

final 7: 16 (dezesseis);
final 8: 19 (dezenove);
final 9: 20 (vinte);
final 0: 21 (vinte e um);

c) março:
final 1: 8 (oito);
final 2: 9 (nove);
final 3: 12 (doze);
final 4: 13 (treze);
final 5: 14 (quatorze);
final 6: 15 (quinze);
final 7: 16 (dezesseis);
final 8: 19 (dezenove);
final 9: 20 (vinte);
final 0: 21 (vinte e um);

• II - em relação aos demais veículos, até os dias 8 (oito) de janeiro, 8 (oito) de fevereiro e 8 (oito) de março.

§ 1º - Na hipótese do inciso I, tratando-se de veículos de carga, categoria caminhões, as parcelas poderão ser pagas nos seguintes prazos:

1 - a primeira, no mês de março, observando-se os dias indicados na alínea "c" do inciso I, segundo o número final da placa;

2 - a segunda, até o dia 11 (onze) do mês de junho;

3 - a terceira, até o dia 11 (onze) do mês de setembro.

§ 2º - A opção pelo parcelamento do imposto condiciona-se:

1 - à apuração de valor de cada parcela equivalente a, no mínimo, uma Unidade Fiscal do Estado de São Paulo - UFESP do mês de recolhimento;

2 - ao recolhimento da primeira parcela no mês de janeiro ou, tratando-se dos veículos mencionados no § 1º, no mês de março, observado o prazo de vencimento dessa parcela.

Artigo 4º - Ao usuário do Sistema de Licenciamento Eletrônico desenvolvido pelo Departamento Estadual de trânsito - DETRAN, cujo veículo tenha placa com final 1 a 9 e encontre-se regularmente licenciado perante esse órgão, relativamente ao exercício de 2000, que optar pela antecipação do licenciamento do seu veículo nos meses de janeiro ou fevereiro de 2001, será facultado o pagamento do IPVA referente ao exercício de 2001, em cota única, até o dia 19/1/2001 com o desconto previsto no art. 1º deste decreto, ou até o dia 21/2/2001 sem desconto, independentemente do escalonamento por final de placas estabelecido nos artigos anteriores.

Artigo 5º - Os prazos a que se refere este decreto deverão ser observados como limite, e na hipótese de feriado no município onde se encontra registrado, inscrito ou matriculado o veículo, o pagamento do imposto poderá ser efetuado no primeiro dia útil posterior à data do feriado.

Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de dezembro de 2000

MÁRIO COVAS
Yoshiaki Nakano
Secretário da Fazenda
João Caraméz
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 29 de dezembro de 2000.

**DECRETO Nº 45.605,
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social em Diversos Órgãos da Administração Pública, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 524.615.824,00 (Quinhentos e vinte e quatro milhões, seiscentos e quinze mil, oitocentos e vinte e quatro reais), suplementar aos orçamentos de Diversos Órgãos da Administração Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que aludem os incisos II e III do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 44.659, de 13 de janeiro de 2000, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2000.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de dezembro de 2000

MÁRIO COVAS
Yoshiaki Nakano
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
João Caraméz
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 29 de dezembro de 2000.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ORÇÃO/UN. ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
07000 GABINETE DO GOVERNADOR			
07012 GABINETE DO GOVERNADOR			
31901 APOSENTADORIAS E REFORMAS			8.234,00
TOTAL			8.234,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
09.272.0101.4563	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	8.234,00
TOTAL		1	8.234,00
08000 SEC. EDUCAÇÃO			
08001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE		
319001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1	255.385.221,00
319009	SALÁRIO-FAMÍLIA	1	4.202,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	43.336,00
TOTAL		1	255.432.759,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
09.272.0101.4526	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	255.389.423,00
12.122.0100.4045	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	43.336,00
TOTAL		1	255.432.759,00
08002 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	2.552,00
TOTAL		1	2.552,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
12.122.0100.4070	PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	1	2.552,00
TOTAL		1	2.552,00
08003 DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO ESCOLAR			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	498,00
TOTAL		1	498,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
12.122.0100.4071	ADMINISTRAÇÃO DO DEPTO. DE SUPRIM. ESCOL	1	498,00
TOTAL		1	498,00
08006 COORD. ENSINO REG. METROPOLITANA GDE. SP.			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	111.077.054,00
TOTAL		1	111.077.054,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
12.361.0803.4075	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1	4.195.794,00
12.361.0803.4683	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDE	1	77.464.864,00
12.362.0804.4076	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	1	29.418.356,00
TOTAL		1	111.077.054,00
08007 COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	141.964.377,00
TOTAL		1	141.964.377,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
12.361.0803.4075	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1	6.329.449,00
12.361.0803.4683	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDE	1	97.458.765,00
12.362.0804.4076	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	1	38.176.163,00
TOTAL		1	141.964.377,00
08008 COORD. ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	1.972,00
TOTAL		1	1.972,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
12.122.0100.4078	ADM. COORD. ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS	1	1.972,00
TOTAL		1	1.972,00
09000 SEC. SAÚDE			
09007	COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	77.721,00
TOTAL		1	77.721,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
10.122.0100.4111	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	77.721,00
TOTAL		1	77.721,00
10000 SEC. CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
10301	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	8.609,00
TOTAL		1	8.609,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
13.122.0100.4392	APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	1	8.609,00
TOTAL		1	8.609,00
10003 DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	65,00
TOTAL		1	65,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
19.572.1008.4401	ASSISTÊNCIA AOS INVENTORES	1	65,00
TOTAL		1	65,00
12000 SEC. CULTURA			
12001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE		
319001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1	1.797,00
TOTAL		1	1.797,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
09.272.0101.4530	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	1.797,00
TOTAL		1	1.797,00
13000 SEC. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
13001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE		
319001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1	65.965,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	5.251,00
TOTAL		1	71.216,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
09.272.0101.4536	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	65.965,00
20.606.1310.4455	ARTICULAÇÃO DA POLÍTICA PARA O AGRONEG	1	5.251,00
TOTAL		1	71.216,00

13002 COORD. DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	26.254,00
TOTAL		1	26.254,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
20.122.0100.4385	APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	1	2,00
20.606.1307.4437	DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO MUNICIP	1	32,00
20.606.1309.4452	ORGANIZAÇÃO E DESENV. DO AGRONEGÓCIO FA	1	26.220,00
TOTAL		1	26.254,00
13014 COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	26.220,00
TOTAL		1	26.220,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
20.604.1310.4458	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ANIMAIS	1	26.220,00
TOTAL		1	26.220,00
13015 AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS - APTA			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	42.159,00
TOTAL		1	42.159,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
20.122.0100.4386	APOIO À PESQUISA DOS AGRONEGÓCIOS	1	3.363,00
20.571.1301.4389	CONHECIMENTO NA AGROINDÚSTRIA DE EXPOR	1	3.363,00
20.571.1302.4391	CONHECIMENTO EM GRÃOS E FIBRAS	1	5.050,00
20.571.1303.4397	CONHECIMENTO EM PROTEÍNA ANIMAL	1	4.628,00
20.571.1304.4422	CONHECIMENTO NOS AGRONEGÓCIOS ESPECIAL	1	5.473,00
20.571.1305.4430	CONHECIMENTO EM HORTICULTURA DE MESA	1	4.209,00
20.571.1306.4431	INSUMOS ESTRATÉGICOS E SERVIÇOS ESPECI	1	6.313,00
20.571.1307.4436	CONHECIMENTO EM GEOGRAFIA RURAL	1	2.100,00
20.571.1309.4442	CONHECIMENTO NO AGRONEGÓCIO FAMILIAR	1	4.210,00
20.571.1310.4456	CONHECIMENTO EM POLÍTICA PÚBLICA E REG	1	3.450,00
TOTAL		1	42.159,00
15000 SEC. ENERGIA			
15001	SECRETARIA DE ENERGIA		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	1.224,00
TOTAL		1	1.224,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
04.122.0100.4158	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1	1.224,00
TOTAL		1	1.224,00
16000 SEC. TRANSPORTES			
16001	SECRETARIA DOS TRANSPORTES		
311441	CONTRIBUIÇÕES	1	14.306,00
319001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1	1.370,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	5.581,00
TOTAL		1	21.257,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
09.272.0101.4539	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	1.370,00
09.273.0102.4533	COMPLEM. APOSENTAD. PENSÕES L.481/1958-DE	1	14.306,00
26.122.0100.4282	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1	5.581,00
TOTAL		1	21.257,00
17000 SEC. JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
17001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	5.609,00
TOTAL		1	5.609,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
14.122.0100.4091	APOIO ADMINISTRATIVO	1	4.766,00
14.422.1701.4151	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA	1	280,00
14.422.1702.4590	CENTRO DE REFERÊNCIA DE APOIO À VÍTIMA	1	167,00
14.422.1703.4156	CENTRO DE REFERÊNCIA DOS DIR. HUMANOS	1	336,00
14.422.1704.4316	PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS	1	60,00
TOTAL		1	5.609,00
18000 SEC. SEGURANÇA PÚBLICA			
18001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE		
319001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1	319,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	29.895,00
TOTAL		1	30.014,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
06.122.0100.4152	APOIO ADMINISTRATIVO	1	29.895,00
09.272.0101.4542	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	319,00
TOTAL		1	30.014,00
18002 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	1.302.450,00
TOTAL		1	1.302.450,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
06.122.0100.4180	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL	1	51.944,00
06.122.0100.4184	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1	12.896,00
06.126.0100.4186	INFORMÁTICA	1	12.921,00
TOTAL		1	12.921,00

06.126.2800.4195	IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL			38.979,00
		1	1	38.979,00
06.128.1803.4179	CONCURSOS, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			12.921,00
		1	1	12.921,00
06.181.1801.4191	POLÍCIA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA			1.172.789,00
		1	1	1.172.789,00
	TOTAL			1.302.450,00
18003	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1		55.638,00
	TOTAL	1		55.638,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
06.122.0100.4196	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DETRAN			55.638,00
		1	1	55.638,00
	TOTAL			55.638,00
18004	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO			
319009	SALÁRIO-FAMÍLIA	1		28,00
319012	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES. MILITAR	1		7.816.614,00
	TOTAL	1		7.816.642,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
06.181.1807.4234	AÇÕES DE POLÍCIA OSTENSIVA			7.816.614,00
		1	1	7.816.614,00
09.272.0101.4542	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS			28,00
		1	1	28,00
	TOTAL			7.816.642,00
18007	SUPERINTEND. DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA			
319009	SALÁRIO-FAMÍLIA	1		71,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1		798.326,00
	TOTAL	1		798.397,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
06.122.0100.4174	ADM. GERAL DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA			798.397,00
		1	1	798.397,00
	TOTAL			798.397,00
20000	SEC. FAZENDA			
20001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
319001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1		3.279.295,00
319009	SALÁRIO-FAMÍLIA	1		10,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1		85.935,00
	TOTAL	1		3.365.240,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.122.0100.4453	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO			85.945,00
		1	1	85.945,00
09.272.0101.4544	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS			3.279.295,00
		1	1	3.279.295,00
	TOTAL			3.365.240,00
20002	COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CAT			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1		1.857.438,00
	TOTAL	1		1.857.438,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.129.2004.4501	PROGRAMA CAT 2002			1.857.438,00
		1	1	1.857.438,00
	TOTAL			1.857.438,00
20006	COORDENAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO			
319009	SALÁRIO-FAMÍLIA	1		10,00
	TOTAL	1		10,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.122.0100.4497	ADMINISTRAÇÃO GERAL			10,00
		1	1	10,00
	TOTAL			10,00
21000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
21002	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
319003	PENSÕES	1		2.920,00
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		10,00
	TOTAL	1		2.930,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
09.272.0101.4676	ASSIST. PREVIDENCIÁRIA A INAT. E PENSIO			2.930,00
		1	1	2.930,00
	TOTAL			2.930,00
33000	SEC. EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO			
33001	SEC. DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO			
19001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1		14.223,00
19011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1		31.834,00
	TOTAL	1		46.057,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
09.272.0101.4549	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS			14.223,00
		1	1	14.223,00
1.332.2307.4238	COORDENAÇÃO GERAL DOS PROGRAMAS			31.834,00
		1	1	31.834,00
	TOTAL			46.057,00
40000	SEC. ESPORTES E TURISMO			
40001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
19009	SALÁRIO-FAMÍLIA	1		522,00
	TOTAL	1		522,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
6.695.2401.4069	AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL			512,00
		1	1	512,00
6.813.2405.4069	AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL			10,00
		1	1	10,00
	TOTAL			522,00
9002	COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO			
9011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1		16.208,00
	TOTAL	1		16.208,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
812.2403.4710	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E RECRE			16.208,00
		1	1	16.208,00
	TOTAL			16.208,00
9003	COORDENADORIA DE TURISMO			
9011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1		3.553,00
	TOTAL	1		3.553,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
695.2401.4136	INCREMENTO LOGÍSTICO AO TURISMO			3.553,00
		1	1	3.553,00